

PCLEG nº 117.01.2024

Santo André, 24 de janeiro de 2024.

Requerimento do Vereador Renatinho do Conselho

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 2186/2023 – G.P. – Proc. 8725/2023, protocolado sob o nº 25458/2023, onde solicita informações sobre o funcionamento do Centro Médico de Especialidades Atrium – Vila Homero Thon, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, no local serão atendidas as seguintes especialidades: Alergologia, Cardiologia Adulto e Infantil, Dermatologia, Dermatologia – Pequenas cirurgias, Endocrinologia Adulto e Infantil, Gastroenterologia Adulto e Infantil, Hematologia Adulto e Infantil, Hepatologia, Neurologia Adulto e Infantil, Nutrologia Infantil, Oftalmologia Geral, Ortopedia Geral, Ortopedia Infantil, Ortopedias Ombro – Cotovelo – Mão – Pé – Joelho – Quadril, Otorrinolaringologia, Otorrinolaringologia Cirúrgica, Pneumologia Adulto e Infantil e Reumatologia Adulto e Infantil. Portanto, serão atendidas todas as especialidades atualmente atendidas nos Centros Médicos de Especialidades Joaquim Távora e Xavier de Toledo; agregando ainda, as especialidades acima grifadas.

Também irá compor o Centro Médico de Especialidades (CME) Atrium: os Ambulatórios Transexualizador e de Hanseníase.

Vale informar que a farmácia para dispensação de medicamentos permanecerá no CME Xavier de Toledo, buscando manter o vínculo do usuário com as Unidades de Saúde, pois a grande demanda se refere a prescrições realizadas na Atenção Primária. Também há projeto para implantação de UBS no local do CME Xavier de Toledo.

Salienta-se que a implantação de farmácia - local, data, número, trata-se de prerrogativa do município.

Finalizando, o horário previsto para atendimento é das 7h às 21h, com a possibilidade de abertura aos sábados das 9h às 16h.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVSM/P